

LIGA INTERNACIONAL DE ATIRADORES DE NÍVEL

LIAN S.A.



EL DUELO

“O gatilho mais rápido do ocidente”

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

2024

SOBRE O CAMPEONATO

O campeonato El Duelo é realizado pela LIGA INTERNACIONAL DE ATIRADORES DE NÍVEL S.A. – LIAN S.A., CNPJ nº 52.539.583/0001-27, com sede à Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 473, imóvel 15, Centro, Foz do Iguaçu, PR, CEP 85.851-170.

PARCERIA INSTITUCIONAL

A LIAN S.A. está aberta a parcerias institucionais para promoção do esporte de tiro e do bem estar dos atletas a ela integrantes.

Sumário

EL DUELO	1
SOBRE O CAMPEONATO	2
PARCERIA INSTITUCIONAL.....	2
1. FINALIDADE DO REGULAMENTO	4
2. OBJETIVO	4
3. DA EXECUÇÃO DE PROVA EM NÍVEL INTERNACIONAL.....	4
4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA PROVA.....	4
4.1 Valor de inscrição e reinscrição	4
4.2 Da quantidade de disparos por inscrição e reinscrição	4
4.3 Da montagem da pista:.....	4
4.4 Da condição de início de pista:	5
4.5 Da premiação por prova e do ranking anual:	5
5. CATEGORIA DOS ATLETAS.....	6
6. DAS DIVISÕES DE ARMAS.....	6
7. CALENDÁRIO.....	6
8. DOS SHERIFFS DE PROVAS	7
9. ATLETAS INTEGRANTES	8
10. DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA PROVA	8
11. RECURSOS.....	9
12. DAS PROIBIÇÕES	10
13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	10

1. FINALIDADE DO REGULAMENTO

Estabelecer as regras para execução do Campeonato EL DUELO – 2024.

2. OBJETIVO

Fomentar a evolução técnica do atirador, medindo o disparo mais importante em caso de uso real de uma arma de fogo, que é o primeiro disparo, disparo a ser realizado antes de ser atirado por um mal feitor, antes que um animal em uma caçada fuja, ou que um animal em fúria avance contra o atirador, como um javali selvagem em um momento de controle da espécie.

3. DA EXECUÇÃO DE PROVA EM NÍVEL INTERNACIONAL

A execução e coordenação em nível internacional é feita diretamente pela LIAN S.A., responsável pelas tratativas institucionais, elaboração dos regulamentos e editais, operações de tecnologia da informação e logística, julgamento em sede recursal dos recursos de provas e dos processos administrativos disciplinares dos atletas integrantes.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA PROVA

4.1 Valor de inscrição e reinscrição: R\$50,00(cinquenta reais), sendo R\$30,00(trinta reais) destinado ao clube e R\$20,00(vinte reais) a LIAN.

4.2 Da quantidade de disparos por inscrição e reinscrição: 05 (cinco) disparos.

4.3 Da montagem da pista:

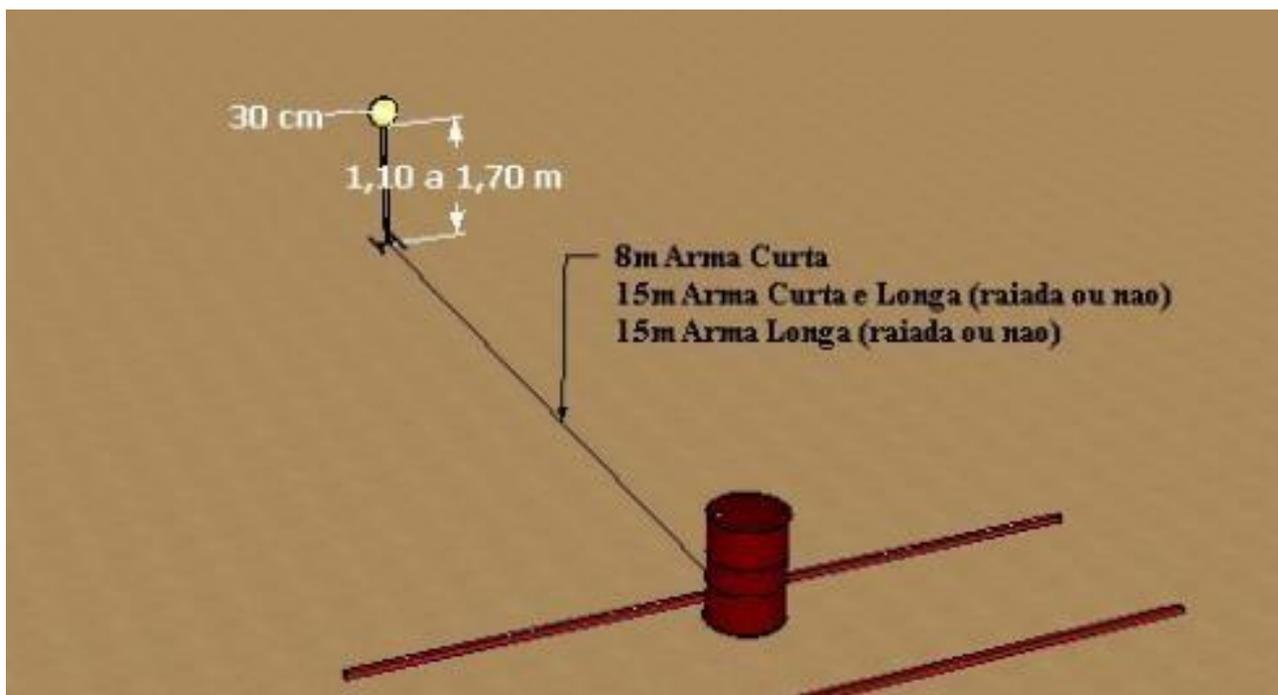
A pista é montada com um único alvo circular com 30 cm de diâmetro, preferencialmente metálico, que não seja derrubado ao tiro, a uma distância:

08 metros para divisões armas curtas.

15 metros para divisões de armas longas.

15 metros para a divisão arma curta/arma longa

Para munições jaquetadas, calibres de fuzil, revolveres iguais ou superiores ao .357 mag e pistolas iguais ou superiores ao .45acp, obrigatoriamente utilizar o alvo de papel com centro de 30 cm de diâmetro disponível no site para impressão em comunicação visual.



4.4 Da condição de início de pista:

Todas as armas muniçadas, alimentadas e carregadas (armas de dupla ação deve estar em ação dupla para cada disparos) sobre bancada, tambor ou mesa de apoio.

Atirador com as mãos rendidas, serão dados os seguintes comandos:

1. Atirador está pronto? (após sinalização de pronto).
2. À espera!
3. Beep de timer!
4. Acertos XXXX, tempo XX,XX

Então o atirador deposita a arma sobre a bancada (arma de dupla ação em ação dupla para cada tiro).

O Sheriff de prova anota 0 (zero) ou 1 (um) para definir se foi tiro certo ou não, e o tempo na súmula.

Executa 05 vezes o disparo.

4.5 Da premiação por prova e do ranking anual:

Serão premiados os 03 primeiros atletas de cada divisão em cada categoria e para fins de classificação no Ranking Final de Premiação serão considerados os 5 (cinco) melhores resultados obtidos nas Provas Modalidade On-Line, sendo premiados os 05 (cinco) primeiros atletas de cada divisão em cada categoria.

5. CATEGORIA DOS ATLETAS

Os atletas integrantes são divididos nas seguintes categorias atiradores:

- a) MASCULINO (14 a 60 anos incompletos)
- b) SÊNIOR (60 anos ou mais anos)
- c) DAMAS (todas as mulheres com 14 ou mais anos).

O atleta que completar a idade da categoria superior durante o corrente ano civil do campeonato já iniciado com provas modalidade on-line, permanece na categoria em que iniciou o campeonato, ou seja, não ocorre mudança de categoria durante o Campeonato.

6. DAS DIVISÕES DE ARMAS

Visto o objetivo da prova EL DUELO ser a medição do saque como se fosse um duelo americano do velho oeste, as armas serão pouco divididas, sendo apenas 04 divisões e em todas elas podendo usar até duas armas da mesma divisão distintas, salienta-se que o atleta pode utilizar até duas armas para cada execução de prova, sendo no mínimo 01 (um) disparo com uma e até 04 (quatro) com a outra.

1. Armas curtas, incluindo o revólver judge e garruchas (8 metros de distância);
2. Armas longas raiadas (15 metros de distância);
3. Armas longas não raiadas (15 metros de distância).
4. Armas curta e longas, raiadas ou não (15 metros de distância).

7. CALENDÁRIO

O 1º Campeonato internacional EL DUELO será composto por 06 (seis) Provas on-line, durante 2024.

MÊS	MODALIDADE	DATA
JULHO	1º PROVA Modalidade ON-LINE	1º a 15/07
AGOSTO	2º PROVA Modalidade ON-LINE	1º a 15/08
SETEMBRO	3º PROVA Modalidade ON-LINE	1º a 15/09
OUTUBRO	4º PROVA Modalidade ON-LINE	1º a 15/10
NOVEMBRO	5º PROVA Modalidade ON-LINE	1º a 15/11
Dezembro	6º PROVA Modalidade ON-LINE	1º a 15/12

Nas provas na Modalidade On-Line, os clubes integrantes deverão sediar as provas em pelo menos um dos dias das datas divulgadas para cada prova no calendário oficial, contanto que dê ampla divulgação e publicidade sobre a data eligida.

O lançamento dos resultados deverá ser realizado na plataforma pelo clube integrante, impreterivelmente, até às 20h00min do dia 21 do corrente mês, bem como encaminhar a súmula padrão devidamente preenchida conferência e arquivamento.

Qualquer impedimento de ordem técnica deve ser informado a LIAN S.A.

A não realização da prova, sem justificativa prévia, acarretará na suspensão e/ou exclusão do Clube junto à LIAN S.A.

Prazo para lançamento dos resultados	Às 20h00min do dia 21 do corrente mês da prova.
Publicação dos resultados preliminares e temporários	Às 20:00 horas do dia 23 do corrente mês da prova.
Início do prazo de interposição dos recursos	Às 20:00 horas do dia 23 do corrente mês da prova.
Fim do prazo para interposição dos recursos	Às 20:00 horas do dia 25 do corrente mês da prova.
Publicação e homologação dos resultados definitivos	Às 20:00 horas do dia 28 do corrente mês da prova.

8. DOS SHERIFFS DE PROVAS

SÃO DEVERES dos Árbitros de Provas:

- a) Atender aos atletas, pelo compartilhamento e retransmissão em cadeia de comando das informações divulgadas pelos canais oficiais de comunicação do Campeonatos da LIAN S.A.
- b) Organizar as provas;
- c) Observar rigorosamente todas as normas deste Regulamento;
- d) Orientar, disciplinar e advertir os atletas quando necessário, em especial quanto a incidentes de tiro (panes e negas);
- e) Efetuar os lançamentos dos resultados no sistema;

- f) Elaborar relatório de não conformidade técnica no Portal da LIAN S.A. sobre eventuais irregularidades ou fatos atípicos ocorridos no desenvolvimento dos trabalhos;
- g) Os Árbitros de Prova respondem objetivamente pela realização das provas junto ao clube ao qual estão representando.
- h) Assistir os vídeos de arbitragem.

9. ATLETAS INTEGRANTES

Os atletas integrantes devem efetuar seu cadastro no portal LIAN S.A. disponível em:

<https://www.lianinternacional.com>, anexando os seguintes documentos se brasileiros:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) Certificado de Registro – CR “somente para os participantes das modalidades com arma de fogo”.
- c) Comprovante de endereço emitidos em até 90 dias;
- d) Comprovante de filiação em Clube de Tiro Esportivo ao qual o atleta é associado ou identidade funcional no caso dos atletas dispensados de filiação a clube de tiros para emissão de CR.

As autoridades que possuam Porte Funcional de Arma de Fogo não necessitam dos documentos contidos no item anterior.

A LIAN S.A. não possui responsabilidade por danos ocorridos na arma do atleta em nenhum caso, como por exemplo por uso de munição mal recarregada e nem possui responsabilidade por civil por danos causados por atletas ou clubes vinculados.

Os atos fiscalizatórios durante as provas de tiro são de responsabilidade exclusiva dos clubes.

Atletas integrantes menores de idade, serão tutelados pelos pais ou responsável legal, devendo atenderem todo o contido nas leis de seu país de origem para participar da LIAN S.A. como atleta integrante.

10. DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA PROVA

1. Bolacha metálica de 30cm de diâmetro e espessura mínima de 8mm e alvo de papel no padrão LIAN S.A. para as provas de Fuzil, munição jaquetada, ou calibres igual e superiores ao .45acp e .357 mag..

2. Suporte com altura de centro de bolacha de 1,1m a 1,7m.
3. Timer de tiro com bateria
4. Trena de 15 metros.
5. Spray amarelo.
6. 3 barris de óleo de 250l, mesas plásticas ou bancadas.
7. Prancheta e caneta
8. Sumula EL DUELO impressa obrigatoriamente, mesmo quando o clube utilizar súmula eletrônica (para casos em que perder conexão).

11. RECURSOS

O atleta poderá requerer a interposição de Recurso, dirigindo-se diretamente ao clube onde realizou as provas, em detrimento de algum fator decorrente à prova, ou a aferição dos resultados.

O recurso deverá ser interposto pelo Sheriff de Prova do clube onde o atleta atirou, diretamente no sistema da LIAN S.A.

Para a interposição de recurso que conterà qualificação completa, deve o Atleta Integrante anexar vídeo por ele gravado da prova que mostre o alvo sendo impactado, e o tempo dito ao final de cada passagem; apontando qual ou quais os fundamentos recursais, como:

- a) Número de acertos no alvo metálico;
- b) Tempo da passagem;
- c) Resultados não lançados;
- d) Resultado lançado em divisão errada ou em nome de terceiro.

O atleta solicitante deverá consignar para o Delegado, ainda que verbalmente, o aceite do recolhimento da Taxa Recursal no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cada recurso interposto, caso seja indeferido.

O valor referente a TAXA RECURSAL, será pago ao Clube e por este pago a LIAN S.A., caso recurso não seja provido. Em caso de provimento é restituído ao atleta integrante recorrente.

Diante da interposição de recursos, todos os resultados ficam suspensos e somente serão homologados após à análise de todos os recursos.

Os resultados são considerados definitivos e oficiais somente após a homologação dos recursos e da prova.

12. DAS PROIBIÇÕES

A presença de pessoas estranhas às provas nas pistas de tiro, exceto uma pessoa indicada pelo atleta integrante competidor para fazer vídeo.

Comunicar-se com o atirador durante a execução da prova, exceto Árbitro da prova, ou por qualquer pessoa, ao perceber quebra de regra de segurança e havendo quebra de regra de segurança, é obrigatório a desclassificação do atleta na prova, bem como, o preenchimento do relatório de não conformidade, pelo SHERIFF de Prova.

O consumo de bebidas alcoólicas nas áreas de tiros, bem como o consumo pelos atletas antes e durante às provas.

Realizar treinamentos na pista destinada as provas, nos dias do evento.

13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O presente regulamento é de observância obrigatória e será aplicado integralmente, devendo o clube integrante manter um regulamento impresso para eventual consulta durante a realização das provas.

O clube deverá manter um regulamento impresso para eventual consulta durante a realização das provas.

Diante de algum fato superveniente não amparado pelo regulamento, a Organização decidirá pautando-se na boa fé objetiva e nos princípios gerais do esporte.

O Clube poderá ser advertido, suspenso, e/ou expulso do Campeonato, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o regular desenvolvimento do Campeonato.

O Atleta poderá ser advertido, suspenso, e/ou expulso do Campeonato, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o regular desenvolvimento do Campeonato.

A organização executará atos fiscalizatórios de natureza inopinada tais como diligências e vistorias.

O Clube Integrante pode cobrar do atleta integrante não sócio ao seu clube, taxa por utilização do clube.

É permitido a participação dos Árbitros de prova e *Staff* do clube, desde que sejam preservadas as mesmas condições dos demais atletas.

Em caso de inscrição ou reinscrição de Coordenadores, Delegados, Funcionários ou *Staff*, o clube poderá a seu critério, fazer a cobrança apenas do valor referente ao Repasse do Fundo de Premiação e dos alvos ou pratos.

Foz do Iguaçu, PR, 29 de maio de 2024.

JHEAN CARLOS MARAN
DIRETOR

ALFREDO MUZEKA PUMI
VICE-DIRETOR

Aprovação em assembleia geral dos clubes, realizada em :